



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 053 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Relatório de Auditoria no 05/2014 e Nota de Auditoria no 05/2014-001,

RESOLVE:

1 – **Designar** os servidores estáveis, conforme abaixo, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino, instaurada através do Processo nº Processo nº 23270.000424/2016-65, visando apurar os fatos referentes ao Relatório de Auditoria nº 05/2014 e Nota de Auditoria nº 05/2014-001:

**ALESSANDRO MIRO DEGANI**, matrícula SIAPE nº 1529468, lotado na Universidade Federal de Uberlândia/MG – PRESIDENTE;

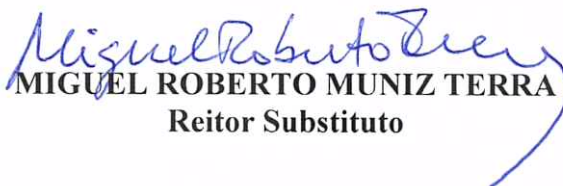
**SHIGEAKI UEKI HOMEM DO BRASIL ALVES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1087717, lotado no Ministério da Educação – MEMBRO;

**WILSON JESUS PINTO PARODIA**, matrícula SIAPE nº 381985, lotado na Universidade Federal de Santa Maria/RS – MEMBRO;

**PAULO FERNANDES DE BESSA**, matrícula SIAPE nº 0412293, lotado na Universidade Federal de Uberlândia/MG – SECRETÁRIO;

2 - Esta Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, para a apresentação de relatório conclusivo;

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA**  
Reitor Substituto


**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**
**PORTARIA Nº 198, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a reificação da Portaria nº 976/1995, que reduziu os proventos do aposentado Firmino Splendor, publicada no D.O.U. em 07 de janeiro de 2016, na pág. 15 da seção 2, tendo em vista que os proventos voltaram a ser integrais por força de decisão judicial, processo nº 5095934-58.2016.4.04.7113/RS.

OSVALDO CASARES PINTO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**
**PORTARIA Nº 88, DE 26 DE JANEIRO DE 2017**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto na Edital nº 019/2014, publicado no D.O.U. de 13/06/2014 e classificação final homologada através do Edital nº 049/2014, publicado no D.O.U. de 12/12/2014, resolve:

1. Contratar CARLOS HENRIQUE DUARTE habilitado em processo seletivo, em base na Lei nº 8.745/93, na condição de Professor Substituto, na disciplina Meio Ambiente e Desenvolvimento, Gestão Ambiental e Mudanças Climáticas, em vaga de lotação; 2. Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de quarenta horas semanais; 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA  
Substituto

**PORTARIAS DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 52 - 1-Designar os servidores estáveis, conforme abaixo, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino, instaurada através do Processo nº 23270.000104/2016-13, visando apurar os fatos referentes aos Processos nos 23270.000754/2011-46, 23270.000774/2011-17, 23272.000796/2011-51, 23273.000114/2011-14, 23274.000160/2011-03, 23275.000410/2011-97, 23276.000681/2011-32, 23278.000236/2011-52, 23272.000029/2016-77, 23276.000401/2010-00, 23069.007052/2009-63 e 23141.001202/2009-40, conforme recomendação no 127496, advinda da Controladoria Geral da União;

MAURICIO GOMES FILHO, matrícula SIAPE nº 050746, lotado no Instituto Federal de Educação e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - PRESIDENTE;

ALESSANDRO MIRO DEGANI, matrícula SIAPE nº 1529468, lotado na Universidade Federal de Uberlândia/MG - MEMBRO;

SHIGEAKI UEKI HOMEM DO BRASIL ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1087717, lotado no Ministério da Educação - MEMBRO;

PAULO FERNANDES DE BESSA, matrícula SIAPE nº 0412293, lotado na Universidade Federal de Uberlândia/MG - SECRETÁRIO;

2-Esta Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, para a apresentação de relatório conclusivo;

3-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 53 - 1-Designar os servidores estáveis, conforme abaixo, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino, instaurada através do Processo nº 23270.000193/2017-71, visando apurar os fatos referentes ao Processo nº 23270.000133/2016-77.

WILSON JESUS PINTO PARODIA, matrícula SIAPE nº 381985, lotado na Universidade Federal de Santa Maria - PRESIDENTE;

ALESSANDRO MIRO DEGANI, matrícula SIAPE nº 1529468, lotado na Universidade Federal de Uberlândia/MG - MEMBRO;

SHIGEAKI UEKI HOMEM DO BRASIL ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1087717, lotado no Ministério da Educação - MEMBRO;

PAULO FERNANDES DE BESSA, matrícula SIAPE nº 0412293, lotado na Universidade Federal de Uberlândia/MG - SECRETÁRIO;

2-Esta Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, para a apresentação de relatório conclusivo;

3-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 55 - 1-Designar os servidores estáveis, conforme abaixo, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino, instaurada através do Processo nº 23270.000192/2017-26, visando apurar os fatos referentes ao Memorando 900/2016-DGP.

MAURICIO GOMES FILHO, matrícula SIAPE nº 050746, lotado no Instituto Federal de Educação e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - PRESIDENTE;

ALESSANDRO MIRO DEGANI, matrícula SIAPE nº 1529468, lotado na Universidade Federal de Uberlândia/MG - MEMBRO;

SHIGEAKI UEKI HOMEM DO BRASIL ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1087717, lotado no Ministério da Educação - MEMBRO;

PAULO FERNANDES DE BESSA, matrícula SIAPE nº 0412293, lotado na Universidade Federal de Uberlândia/MG - SECRETÁRIO;

2-Esta Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, para a apresentação de relatório conclusivo;

3-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Relatório de Auditoria no 05/2014 e Nota de Auditoria no 05/2014-001, resolve:

Nº 53 - 1-Designar os servidores estáveis, conforme abaixo, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino, instaurada através do Processo nº 23270.000424/2016-65, visando apurar os fatos referentes ao Relatório de Auditoria no 05/2014 e Nota de Auditoria no 05/2014-001;

ALESSANDRO MIRO DEGANI, matrícula SIAPE nº 1529468, lotado na Universidade Federal de Uberlândia/MG - PRESIDENTE;

SHIGEAKI UEKI HOMEM DO BRASIL ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1087717, lotado no Ministério da Educação - MEMBRO;

WILSON JESUS PINTO PARODIA, matrícula SIAPE nº 381985, lotado na Universidade Federal de Santa Maria/RS - MEMBRO;

PAULO FERNANDES DE BESSA, matrícula SIAPE nº 0412293, lotado na Universidade Federal de Uberlândia/MG - SECRETÁRIO;

2-Esta Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, para a apresentação de relatório conclusivo;

3-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA  
Substituto

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**
**PORTARIA Nº 157, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante nos autos do processo administrativo nº 23243.000513/2017-10, resolve:

Art. 1º DECLARAR vaga, a partir de 03/02/2017, por posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 01, em regime de trabalho de 20(vinte) horas semanais, ocupado pelo servidor FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 20112143, lotado no Campus Porto Velho Zona Norte, com início no mês VIII do Art. 33 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO FIORINO LEITE

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**
**PORTARIAS DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante nos autos do processo administrativo nº 23243.000513/2017-10, resolve:

Nº 519 - DISPENSAR, a pedido, o (a) servidor (a) SILVETE MARI SOARES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Comissionada de Coordenador de Curso Técnico em Edificações (FCC) do Câmpus Caraguatatuba, a partir de 08/02/2017.

Nº 520 - DESIGNAR, a pedido, o (a) servidor (a) EMERSON ROBERTO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Edificações (FCC) do Câmpus Caraguatatuba, a partir de 08/02/2017.

EDUARDO ANTONIO MODENA

**PORTARIA Nº 521, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23305.000340/2017-68, resolve:

DESIGNAR, a pedido, o (a) servidor (a) BRUNO MARQUES, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenador de Almozarilho, Manutenção e Patrimônio (FG-2) do Câmpus Avançado Ilha Solteira, a partir de 08/02/2017.

EDUARDO ANTONIO MODENA

**PORTARIAS DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta dos Processos nº 23305.000793/2017-94 e 23305.000789/2017-26, RESOLVE:

Nº 523 - DISPENSAR, a pedido, o (a) servidor (a) JUNOT DE OLIVEIRA MAIA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras (Português Inglês) (FCC) do Câmpus Piratuba, a partir de 01/02/2017.

Nº 524 - DISPENSAR, a pedido, o (a) servidor (a) LUCIANO HENRIQUE TRINDADE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Logística Integrado ao Ensino Médio (FCC) do Câmpus Piratuba, a partir de 01/02/2017.

EDUARDO ANTONIO MODENA

**PORTARIAS DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta dos Processos nº 23305.001177/2017-51 e 23305.001006/2017-21, resolve:

Nº 525 - DISPENSAR, a pedido, o (a) servidor (a) MICHELLE CHAVES DA SILVA, ocupante do cargo de Pedagogo - Área, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenadora de Ensino Médio Integrado ao Técnico (FG-1) da Pró-Reitoria de Ensino, a partir de 08/02/2017.

Nº 526 - DESIGNAR, a pedido, o (a) servidor (a) CRISTIANE LETICIA NADALETTI, ocupante do cargo de Pedagogo - Área, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Gratificada de Coordenadora de Ensino Médio Integrado ao Técnico (FG-1) da Pró-Reitoria de Ensino, a partir de 08/02/2017.

EDUARDO ANTONIO MODENA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**
**PORTARIAS DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017**

O REITOR DO IFES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS IFES, resolve:

Nº 241 - 1. Dispensar o servidor Júlio César Pacheco Ribeiro, matrícula SIAPE 2334553, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, da função de Coordenador de Tecnologia da Informação - código FG-01, Câmpus Propriá.

Nº 243 - 1. Dispensar o servidor Júlio César Pacheco Ribeiro, matrícula SIAPE 2334553, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, do encargo de Substituto Eventual da Gerente de Ensino - código CD-04, Câmpus Propriá.

Nº 247 - 1. Designar a servidora Clara de Assis Dantas Brito, matrícula SIAPE 2187683, para substituir, no período de 01/02/2017 a 25/02/2017, a Direção Geral, código CD-02, Câmpus Propriá, servidora Danielle Amaral Menezes, ausente por motivo de férias.

Nº 248 - 1. Dispensar o servidor Rodrigo Fomes Cruz, matrícula SIAPE 2894266, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, da função de Coordenador de Sistemas de Informação - código FG-02, Reitoria.